

Data: 07 / 12 / 18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
GABINETE DO PRESIDÊNCIA DINEY MARINS
PODER LEGISLATIVO


Valdinei Renato Mari
"DINEY MARINS"
Presidente - CMSG

PORTARIA Nº 094

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 59 e parágrafos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, a instituição da Comissão Parlamentar de Inquérito, requerimento nº 0024/2018, processo nº 3367/2018 – CPI – CEMITÉRIO, lida em Plenário no dia 04 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, que o preenchimento de vagas para membros de Comissão Parlamentar de Inquérito está regulamentado no artigo 58 parágrafo 4º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que esta Casa Legislativa com 27 Vereadores são representantes de 15 partidos políticos a saber: **PRB, MDB, PPS, AVANTE, PSDB, PRP, PHS, PMDB, PMN, PSB, PRTB, PTN, PSL, PMB, PC DO B.**

RESOLVE

A CPI instaurada, terá o número de membros definido pelas bancadas que será objeto de Projeto de Resolução, tendo como critério, a priori, a proporcionalidade da representação partidária ou bloco partidário, devendo os partidos ou seus líderes encaminharem até o dia 11/12/2018 os nomes que deverão compor a Comissão, advertindo que, em caso de omissão, esta Presidência indicará os Parlamentares utilizando de critérios próprios.

Publique-se em DOE

A Assessoria de Comunicação Social para remeter aos interessados por e-mail ou rede social.


Diney Marins
Vereador/Presidente